

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 780 de 27 de julho de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº 15/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº. 15/2022 instaurada por meio da Portaria nº. 780 de 27 de julho de 2022, para apurar os fatos de que trata a Notícia de Fato nº 38.0302.0000114/2022-9, nos termos do Ofício nº 357/2022-2ªPJI da Promotoria de Justiça;

Considerando que prazo estabelecido na Portaria nº 189, de 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 15/2022.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 17 de fevereiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

